



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**

**Nº 7098/2018**

**“Estabelece o Valor de Referência do Município - VRM para o Exercício 2018, e dá outras providências.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de São Sebastião;

**CONSIDERANDO** que o Município de São Sebastião adotou o Valor de Referência do Município – VRM como unidade monetária padrão, que serve de base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, faixas de tributação, multas fiscais e administrativas ou outras penalidades e preços públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 10 da Lei Municipal nº 2473, de 1 de julho de 2017, nos seus parágrafos 10 e 11;

**CONSIDERANDO** que para a atualização monetária do Valor de Referência do Município – VRM, será aplicado, como índice oficial do Município, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, cujo índice de atualização para o exercício de 2018 é de 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento), relativo à variação do INPC/IBGE do período de novembro de 2016 a outubro de 2017.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica fixado o Valor de Referência Municipal – VRM em R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), para o exercício de 2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito